



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 083

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.065. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Selma Maris Lopes do Amaral enquadra-se neste perfil: Salesiana Cooperadora, Pedagoga, Coordenadora do PROVIM São Domingos Sávio. Nascida em Lorena, filha de Adhemar Egydio Lopes e Ana Gonçalves Lopes. Casada com João Batista do Amaral é mãe de três filhas: Catarina Maria, Maria Angélica e Ana Laura. Trabalha como voluntária desde 1982 no Oratório Festivo São Domingos Sávio, Cecap, exercendo a função de catequista, tesoureira e coordenadora. Atualmente faz parte do Conselho do Oratório Festivo como tesoureira e coordena no PROVIM o "Programa Vida Melhor São Domingos Sávio", Cecap, há quatro anos, obra social salesiana que atende, diariamente, cem educandos, oferecendo atendimento social, psicológico, pedagógico e espiritua, formação humana e atividades de artes plásticas, música, informática, teatro, artesanato, complemento escolar, esporte e quatro alimentações diárias, que tem como missão: "promover o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, fundamentada na proposta pedagógica de D. Bosco". Sendo Salesiana Cooperadora o seu carisma é a juventude e seu trabalho será contínuo para que o futuro dos educandos seja mais promissor.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Sra. Selma Maris Lopes do Amaral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.065/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 2004.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação